

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO



#### LEI N° 2.184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - <u>AUTORIZA</u> o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 515.508,81** (Quinhentos e Quinze Mil, Quinhentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes de Recursos do FNDE e FUNDEB, através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO



#### ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.184 (DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - INCLUSÃO CÓDIGO CÓDIGO DA INSTITUCIONAL E CÓDIGO CÓDIGO **FONTE E DO ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO FUNCIONAL** DA FICHANATUREZA DA DETALHAMENTO DESCRIÇÃO **VALOR** PROGRAMÁTICA DESPESA DOS RECURSOS Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64): 07.00 SEMEC 07.01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 07.01.12.361.0011.1.031 Obras de Melhoria em Unidades Escolares 585 4.4.90.51 Obras e Instalações 311 FUNDEB AODEB 43 198.716,78 07.01.12.361.0011.2.042 Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 586 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 311 43 AODEB 94.200,00 07.01.12.361.0025.2.042 Atividades do Ensino Fundamental 3.1.90.13 Obrigações Patronais 311 FUNDEB 587 43 AODEB 122.000,00 07.01.12.361.0011.2.046 Atividades do Salário Educação 308 588 3.3.90.30 Material de Consumo FNDE 31 SE 73.405,27 07.01.12.361.0011.2.052 Atividades do Transporte Escolar 308 FNDE 589 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34 PNATE 27.186,76 **TOTAL GERAL** 515.508.81



# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO



CÓDIGO					CÓDIGO DA		
INSTITUCIONAL E		CÓDIGO	CÓDIGO		FONTE E DO		
FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DA FICHA	NATUREZA DA	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
PROGRAMÁTICA			DESPESA	-	DOS RECURSOS		
Através de "Transferênd	cia" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º o	do artigo 43 da L	ei Federal nº 4.32	0/64):	•		
07.00	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	255	4.4.90.51	Obras e Instalações	111	FUNDEB	
					43	AODEB	198.716,78
07 01 12 361 0011 2 042	Atividades do Ensino Fundamental	271	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
07.01.12.001.0011.2.042	All Wades do Libilo i didamental	211	0.0.90.09	Outros de refectios - r essoa duridica	43	AODEB	94.200,00
		•			•		
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	310	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					43	AODEB	122.000,00
07.01.12.361.0011.2.046	Atividades do Salário Educação	275	3.3.90.30	Material de Consumo	108	FNDE	
	7 ta vidados do Galario Eddoayas	270	0.0.00.00	ivaterial de d'oriodine	31	SE	73.405,27
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	285	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108	FNDE	
					34	PNATE	27.186,76
						TOTAL GERAL	515.508,81

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal